



# **Câmara Municipal de Pontão**

**Estado do Rio Grande do Sul**



## **INFORMATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO**

**04 DE DEZEMBRO DE 2019**

BOA TARDE AOS OUVINTES DA RÁDIO COMUNITÁRIA ESTAMOS A PARTIR DE AGORA DANDO INICIO AO INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO, QUE TEM POR OBJETIVO TRAZER PARA O CONHECIMENTO DA COMUNIDADE OS TRABALHOS QUE SÃO DESENVOLVIDOS.

QUEREMOS AGRADECER A PRESENÇA DA DIÉLICA – MICHEL.

### **DESTAQUE DAS CORRESPONDENCIAS RECEBIDAS:**

REQUERIMENTO RENATO FORTES DE ANDRADE

CONVITE ESCOLA OLAVO BILAC

OFÍCIO Nº 436/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

OFÍCIO Nº 037/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**LEITURA DA ATA:** ATAS NºS 043 E 044

**LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS:** DIÉLICA FARÁ A LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS DESTACADAS:

REQUERIMENTO RENATO FORTES DE ANDRADE

CONVITE ESCOLA OLAVO BILAC

OFÍCIO Nº 436/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

OFÍCIO Nº 037/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



**\*\* FOI ORADORA DO GRANDE EXPEDIENTE NA ÚLTIMA SESSÃO A VEREADORA DANIELA CAITANO DE OLIVEIRA.**

**\*\* NA COMUNICAÇÃO DE LÍDERES DE BANCADAS FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES – ALTAIR JOSÉ ANZOLIN (PDT) – RUDIMAR ANTÔNIO BANALETI (PTB) – CARLOS ELEANDRO CAIGARA (PC do B) – JOÃO CHAVES – PT.**

**\*\* ORDEM DO DIA: NA ORDEM DO DIA DA ÚLTIMA SESSÃO TIVEMOS A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O ANO DE 2020.**

**COMPOSIÇÃO DA MESA:**

- Presidente: Carlos Eleandro Caigara - PCdoB
- Vice presidente: Daniela Caitano de Oliveira - PT
- Primeiro secretário: Paulo César Guimarães - PT
- Segundo secretário: Velton Vicente Hahn - PT

**(LER SOMENTE QUANDO TIVER MATÉRIAS) TODAS MATÉRIAS APÓS DISCUTIDAS E VOTADAS FORAM APROVADAS PELAS COMISSÕES E PELOS VEREADORES POR UNANIMIDADE.**

**\*\* PAUTA – – EM SEGUNDA PAUTA TIVEMOS AS SEGUINTE MATÉRIAS:**

\* PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/2019

\* PROJETO DE LEI Nº 042/2019

**(LER EMENTA E JUSTIFICATIVA).**

**ESTAMOS TRAZENDO  
O QUADRO**

**\*\* BAÚ DA CÂMARA \*\***





# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



QUE TEM POR OBJETIVO TRAZER FATOS HISTÓRICOS RELACIONADOS ÀS  
CÂMARAS MUNICIPAIS

INFORMAR: SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NA QUINTA DIA 05/12/2019 A  
PARTIR DAS 09:00 H

MAIS UMA VEZ DEIXAMOS O CONVITE PARA QUE A COMUNIDADE  
COMPAREÇA E ACOMPANHE AS SESSÕES PLENÁRIAS, TODAS AS TERÇAS  
AS 16:00 H E CONHEÇA O TRABALHO DOS VEREADORES.

ESTAMOS ENCERRANDO O INFORMATIVO DESSE DIA, AGRADECENDO A  
AUDIÊNCIA E CONVIDANDO A TODOS PARA ACOMPANHAREM O PRÓXIMO  
INFORMATIVO NO DIA 11 DE DEZEMBRO LOGO APÓS A ORAÇÃO DO MEIO  
DIA.

ATA Nº 043 39ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE ÀS DEZESSEIS HORAS, REUNIRAM-SE OS VEREADORES NO PLENÁRIO MARLEI VILLES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA DANIELA OLIVEIRA PARA A TRIGÉSIMA NONA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA. INICIALMENTE O SECRETÁRIO FEZ A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E A PRESIDENTE PEDIU QUE FOSSE FEITA A LEITURA DAS RETIFICAÇÕES DA ATA DE Nº 041 E A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, AS QUAIS FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE. NESTA SESSÃO TIVEMOS SOMENTE UM CONVITE NAS CORRESPONDÊNCIAS, O QUAL TRATA-SE DE CERIMÔNIA DE FORMATURA DO PRÉ 2019 DA ESCOLA SEMENTINHA DO AMANHÃ A REALIZAR-SE NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2019. O ORADOR DO GRANDE EXPEDIENTE FOI O VEREADOR CARLOS ELEANDRO, QUE INICIA AGRADECENDO A ASSESSORA DE IMPRENSA DO LEGISLATIVO CARLA DE CAMPOS PELOS TRABALHOS REALIZADOS NA CASA E DESEJA QUE TENHA SUCESSO NA SUA NOVA CAMINHADA. FAZ BREVE COMENTÁRIO SOBRE O DESTRANCAMENTO DO REFÚGIO LOCALIZADO PERTO DA PROPRIEDADE DO SR. VITAL GUARESCHI E SOBRE A MOÇÃO DE REPÚDIO, CONTRA OS PROJETOS DE ALTERAÇÃO NO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, DEMONSTRANDO SEU INTERESSE E APOIO PARA PROTESTAR JUNTO AOS PROFESSORES. SUGERE À PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES QUE SEJA FEITA UMA MOÇÃO CONTRA O PROJETO QUE PROPÕE EXTINGUIR OS MUNICÍPIOS COM MENOS DE CINCO MIL HABITANTES. NA COMUNICAÇÃO DE LÍDERES DE BANCADA FEZ USO DO ESPAÇO O VEREADOR ALTAIR ANZOLIN DA BANCADA DO PDT, O QUAL CONCORDA COM AS COLOCAÇÕES DO VEREADOR CARLOS ELEANDRO REFERENTES AO REFÚGIO QUE HAVIA SIDO TRANCADO, POIS É UM ESPAÇO IMPORTANTE PARA AS PESSOAS QUE TRAFEGAM PELO LOCAL. VEREADOR RUDIMAR BANALETTI DA BANCADA DO PTB FAZ BREVE COMENTÁRIO SOBRE O PROJETO REFERENTE A LDO DIZENDO QUE OUTROS MUNICÍPIOS JÁ APROVARAM HÁ TEMPO ESTE PROJETO E QUE O NOSSO MUNICÍPIO PRECISA DESSA APROVAÇÃO O QUANTO ANTES. VEREADOR CARLOS ELEANDRO DA BANCADA DO PCdoB DIZ QUE QUANDO OS VEREADORES, A ADMINISTRAÇÃO E OS SECRETÁRIOS TRABALHAM EM PROL DA COMUNIDADE, QUEM SAI GANHANDO SEMPRE É A POPULAÇÃO E AGRADECE O SECRETÁRIO LEOCIR PELO DESTRANCAMENTO DO REFÚGIO. NA ORDEM DO DIA O SECRETÁRIO FEZ A LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 034/2019 REFERENTE À LDO E LEITURA DO PARECER DA COFI COM EMENDAS QUE FOI FAVORÁVEL. EM SEGUIDA O SECRETÁRIO FEZ A LEITURA DA EMENDA Nº 1 E NA DISCUSSÃO DA EMENDA O VEREADOR CARLOS ELEANDRO COMENTA A RESPEITO E PROPÕE À ADMINISTRAÇÃO QUE SEJA FEITO UM CONVÊNIO COM CASAS DE APOIO DE IDOSOS, POIS ACREDITA QUE SEJA DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA O MUNICÍPIO. EMENDA Nº 1 COLOCADA EM VOTAÇÃO E APROVADA POR UNANIMIDADE. O SECRETÁRIO FEZ ENTÃO A LEITURA DA EMENDA Nº 2 E NA DISCUSSÃO DA EMENDA O VEREADOR VELTON HAHN FALA QUE AS EMENDAS FORAM COLOCADAS POR TEREM GRANDE IMPORTÂNCIA, COMO A QUE PROPÕE O USO DE UNIFORME NAS ESCOLAS. VEREADOR LINDOMAR MARTINS TAMBÉM ACREDITA QUE O USO DE UNIFORMES ESCOLARES SEJA IMPORTANTE. EMENDA Nº 2 COLOCADA EM VOTAÇÃO E APROVADA POR UNANIMIDADE. APÓS LEITURA DOS PARECERES, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS EMENDAS O PROJETO FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO E O VEREADOR RUDIMAR BANALETTI DESTACA NOVAMENTE A IMPORTÂNCIA DO PROJETO E ESPERA QUE SEJA DADO ANDAMENTO AOS TRABALHOS. O PRESENTE PROJETO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE. APÓS ISSO O SECRETÁRIO FEZ A LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 041/2019 QUE RETIFICA A LEI COMPLEMENTAR Nº 56/2018 EM REGIME DE URGÊNCIA, A QUAL DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APÓS LEITURA DO PROJETO O SECRETÁRIO FEZ A LEITURA DOS PARECERES DA CJR E DA COFI OS QUAIS FORAM FAVORÁVEIS. NÃO TENDO NENHUM VEREADOR INSCRITO PARA DISCUSSÃO DO PROJETO, O MESMO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE. NA PAUTA DO DIA NÃO TIVEMOS NENHUM PROJETO. NO ESPAÇO DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS VEREADOR LINDOMAR MARTINS COMENTA SOBRE O REFÚGIO QUE FOI DESTRANCADO, EVIDENCIANDO A IMPORTÂNCIA DO MESMO PARA QUEM TRAFEGA NAQUELA LOCALIDADE. FALA DAS GREVES DOS PROFESSORES E QUE OS MESMOS FORAM ILUDIDOS COM PROMESSAS DE CAMPANHA E QUE TEM SEU APOIO REFERENTE À MOÇÃO DE REPÚDIO. VEREADOR LEONARDO DE ABREU PARABENIZA OS SECRETÁRIOS E A ADMINISTRAÇÃO PELOS TRABALHOS QUE ESTÃO SENDO FEITOS NAS

ESTRADAS DO MUNICÍPIO E FAZ BREVE COMENTÁRIO SOBRE A EXTINÇÃO DOS PEQUENOS MUNICÍPIOS E DIZ QUE OS PROFESSORES TEU SEU APOIO REFERENTE À MOÇÃO DE REPÚDIO. VEREADOR VELTON HAHN FALA DA SUA VIAGEM A PORTO ALEGRE JUNTAMENTE COM O PREFEITO E SECRETÁRIO DE SAÚDE, ONDE FORAM NO INCRA, NA CDR E TAMBÉM NA CEDUC, RESOLVER ALGUNS ASSUNTOS PENDENTES E BUSCAR INFORMAÇÕES PARA RESOLVE-LOS. FINALIZA RESSALTANDO TAMBÉM DO DEBATE QUE OCORREU NA FAMURS ONDE PARTICIPOU NA PARTE DA TARDE SOBRE A QUESTÃO DOS PEQUENOS MUNICÍPIOS E DIZ QUE É UMA SITUAÇÃO BASTANTE PREOCUPANTE. A PRESIDENTE ENCERRA A SESSÃO E CONVOCA OS VEREADORES PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO DIA VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DO ANO CORRENTE ÀS DEZ HORAS E REUNIÃO DE COMISSÕES ÀS NOVE HORAS. PEDE QUE SEJA LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME SERÁ ASSINADA POR ELA PRIMEIRO, SEGUNDO SECRETÁRIOS.

## ATA Nº 044 5ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE ÀS NOVE HORAS, REUNIRAM-SE OS VEREADORES NO PLENÁRIO MARLEI VILLES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA DANIELA OLIVEIRA PARA A QUINTA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA. A PRESIDENTE DEU ABERTURA À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA FAZENDO A DESPENSA DA LEITURA DA ATADA SESSÃO ANTERIOR E APÓS ISSO PEDIU AO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO. NAS CORRESPONDÊNCIAS DESTACOU-SE: OFÍCIO Nº 016/2019 QUE SOLICITA ESPAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DA ESCOLA ZUMBI DOS PALMARES NOS DIAS 03 Á 06 DE DEZEMBRO ÀS 19:00. OFÍCIO Nº 035/2019 QUE TAMBÉM SOLICITA ESPAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES NO DIA 06 DE DEZEMBRO DAS 08:00 ÀS 11:30. NA COMUNICAÇÃO DE LÍDERES DE BANCADA VEREADOR RUDIMAR BANALETTI DA BANCADA DO PTB, DIZ QUE O PROJETO QUE REFERE-SE AOS TERRENOS PRÓXIMO AO CAMPO MUNICIPAL AINDA TEM MUDANÇAS A SEREM FEITAS ANTES DA VOTAÇÃO. RESSALTA QUE COMO O PREFEITO ALEGA QUE TEM RECURSO DE DUZENTOS MIL PARA APLICAR NA HABITAÇÃO, QUE SEJA ENTÃO APLICADO NOS DOZE TERRENOS AO LADO DO GINÁSIO E OS CINCO QUE FORAM DESAPROPRIADOS. NA ORDEM DO DIA O SECRETÁRIO FEZ A LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 027/2019 QUE INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE PONTÃO. APÓS ISTO O SECRETÁRIO FEZ A LEITURA DOS PARECERES DA COFI E DA CJR, OS QUAIS FORAM FAVORÁVEIS. APÓS A LEITURA DOS PARECERES O PROJETO FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO E O VEREADOR RUDIMAR DIZ QUE É IMPORTANTE APROVAR O PRESENTE PROJETO PARA QUE VENHA RECURSOS PARA SEREM INVESTIDOS NAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO. O PROJETO FOI COLOCADO ENTÃO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE. LEITURA DO PROJETO Nº 036/2019 QUE PROPÕE ALTERAÇÃO NOS INCISOS 1º E 2º DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 1095/2018 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O MUNICÍPIO DE PONTÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019. APÓS LEITURA DO PROJETO O SECRETÁRIO FEZ A LEITURA DO PARECER DA COFI O QUAL FOI FAVORÁVEL. NA DISCUSSÃO DO PROJETO VEREADOR VELTON PARABENIZA A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA PELO PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO. O PRESENTE PROJETO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE. NA PAUTA DO DIA NÃO TIVEMOS NENHUM PROJETO E TAMBÉM NÃO TIVEMOS NENHUM VEREADOR INSCRITO NO ESPAÇO DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. A PRESIDENTE ENCERRA A SESSÃO E CONVOCA A TODOS OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA TRÊS DE DEZEMBRO DO ANO CORRENTE ÀS DEZESSETE HORAS JUNTAMENTE COM A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA. A PRESIDENTE ENTÃO PEDE QUE SEJA LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME SERÁ ASSINADA POR ELA PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIOS.

REQUERIMENTO

À Excelentíssima Senhora Daniela Caetano da Silva Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Pontão-RS

Avenida Julio de Mailhos, 1201, Centro, Pontão-RS

CEP 99190 000

Assunto: Solicitação de Espaço

Pontão-RS, 29 de novembro 2019.

A Comissão Provisória da Associação comercial do Município de Pontão-RS, representada na pessoa do Senhor Renato Fortes de Andrade, inscrito no CPF nº 009.001.930-00 e carteira de identidade nº 9092160523 SSP/RS, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência solicitar o espaço do auditório da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Pontão-RS, para a realização de uma reunião do Comércio local. O evento tem data prevista para realização no dia 29 de novembro de 2019, as 19:30 horas.


Sendo o que tinha para o momento e certos de sua atenção, ficam as mais elevadas estimas;

Atenciosamente;



Renato Fortes de Andrade

Membro Comissão Provisória da Associação comercial do Município de Pontão-RS

Câmara Municipal de Pontão  
RECEBIDO EM  
29 / 11 / 2019  
Horas 19:31 



Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE PONTÃO

Ofício nº 436/2019

Pontão, 02 de dezembro de 2019.

Exma. Srª. Presidente:

Ao cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente, para solicitar espaço na câmara, **hoje às 14h**, onde será realizada **reunião extraordinária** com todos os funcionários da Prefeitura Municipal, diante disto convocamos os vereadores, juntamente com a presença da Exma. Sra. Presidente, para se fazerem presente na reunião.

Sendo o que tínhamos para o momento, cientes de sua compreensão e certos de sua atenção.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente.

  
**NELSON JOSE GRASSELLI**

Prefeito Municipal

Ao Exma. Srª. Vereadora

**DANIELA DE OLIVEIRA**

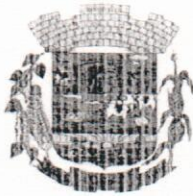
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Pontão

Nesta cidade

Câmara Municipal de Pontão  
RECEBIDO EM

02 / 12 / 2019  
Horas 2.42 AP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO**



**Secretaria Municipal de Educação**

Av. Julio de Mailhos, 1613 - Centro

E-mail: [smepontao@yahoo.com.br](mailto:smepontao@yahoo.com.br)

[educacao@pontao.rs.gov.br](mailto:educacao@pontao.rs.gov.br)

Fone: (0XX54)3308-1903

Of. Nº 37/2019

Pontão, 03 de dezembro de 2019.

Sra. Presidente:

Ao cumprimentar Vossa Excelência, venho respeitosamente por este solicitar um espaço de 30 minutos antes da Seção Plenária da Câmara de Vereadores de Pontão, no dia de hoje, para dar informes sobre a viagem a Brasília.

Atenciosamente,

Nelson José Grasselli

Prefeito Municipal de Pontão

Vossa Excelência: Daniela Caetano da Silva Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Pontão-RS



**Estado do Rio Grande de Sul**  
*Câmara Municipal de Pontão*



**DATA:**

26 / 11 / 2019

**PROCESSO**

**051**

**VISTO:**

*Ivan H. Seibert*  
Escritário Legislativo  
Câmara Municipal de Pontão/RS

**RECEBIDO EM:**

29 / 11 / 2019

**HORAS:**

15:00

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/2019.

**AUTOR:** PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES, CONSOLIDA E MODIFICA A LEGISLAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO, CONFORME ESPECIFICA.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Pontão

### PROJETO DE LEI 42/2019

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pontão – RS para o exercício financeiro de 2020.

#### CAPÍTULO I

##### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2020 compreendendo:

I — o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II — o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

III — o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

#### CAPÍTULO II

##### DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

###### Seção I

###### Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 33.388.412,00 (Trinta e três milhões, trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e doze reais)

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

*(Handwritten mark)*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO**

Av. Julio de Mailhos, 1613 – Centro

Fone: (0XX54)3308.1900

**CONTADORIA MUNICIPAL**

Pontão – RS, 03 de Dezembro de 2019

### Mensagem do Prefeito

Excelentíssimos Senhores  
Presidente e demais Vereadores  
A Câmara Municipal de Pontão

Para a devida apreciação de Vossas Excelências, estamos encaminhando o Projeto de Lei do orçamento para o exercício de 2020, contendo as ações de governo para o exercício de 2020, de conformidade com o Plano Plurianual de Investimentos bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias, ambas aprovadas por esta casa legislativa.

O presente documento, além de seguir, rigorosamente, os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Pontão, Lei Complementar 101/2000 ( Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei Federal 4.320/64, contém as ações de governo.

A Lei ~~de~~ Orçamentária Anual para 2020 é um instrumento do Planejamento Governamental dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, a qual direciona as ações do governo para a construção de um Pontão melhor.

Os nobres vereadores encontrarão também, nesta proposta, todas as informações pertinentes às ações de governo do Poder Executivo, Legislativo e do Fundo Previdenciário dos Servidores Municipais. RPPS.

A Presente proposta mantém a linha que este governo adotou quando assumimos o compromisso de governar Pontão com base no planejamento integrado, na política fiscal justa e o equilíbrio das contas públicas, ou seja, no controle efetivo de gastos, aumento de receita e transparência na utilização dos recursos públicos.

Portanto este Projeto de Lei é o reflexo das necessidades de nossa população , levando em consideração também os pleitos apresentados por Vossas Excelências, já que esta nobre Corte representa legitimamente o povo de nossa cidade.

Nelson José Grasselli

Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão

**PUBLICADO**

Em 03/12/2019

Ivan H. Selbert

Escritor Legítimo  
Câmara Municipal de Pontão/RS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO**

Av. Julio de Mailhos, 1613 – Centro

Fone: (0XX54)3308.1900

**CONTADORIA MUNICIPAL**